



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

PARECER N° 007/2024,

DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo
nº 004/2024, de 16 de outubro de 2024, de autoria da
Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos (PDT).**

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 30/10/2024
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 004/2024, QUE, "DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: Telwes Silva Lima.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari, em 22 de outubro de 2024, a **C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)**, para exame e apreciação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

Entendo que o referido projeto de Decreto Legislativo atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o relator da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a manutenção do Projeto de

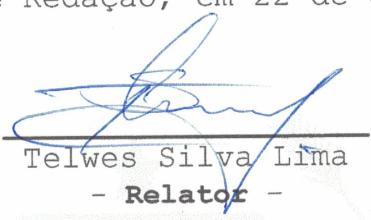


ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

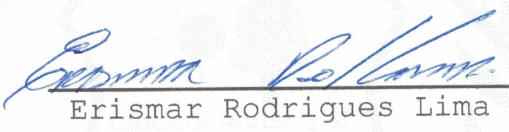
Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos (PDT).

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 22 de outubro de 2024.


Telwes Silva Lima

- Relator -


Erismar Rodrigues Lima

- Presidente -


Lenizia Maria Evangelista Carlos

- Membro -